



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2023

Institui ponto facultativo nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I e art. 156, b, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

ESTABELECE

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

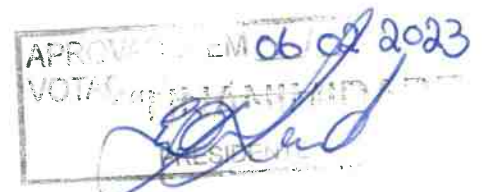
Três Coroas, 27 de janeiro de 2023.


EGON LAND
Presidente


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vice-Presidente


EDEIMAR FERREIRA CANABARRO
Secretário


FERNANDO GOMES DA SILVA NETO
Vice-Secretário



"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".